

# CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 27 de Agosto de 1878

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

O directorio do partido conservador, dando cumprimento à deliberação tomada no dia 1º de Julho, na reunião geral do partido nessa capital, organizou do seguinte modo as chapas dos candidatos à senadaria e à deputação geral:

## PARA SENADORES

Conselheiro Antônio da Costa Pinto e Silva.

Barão de Piratininga.

Barão de Paratytinga.

Dr. João Mendes da Almeida.

Dr. José Alves dos Santos.

Conselheiro Manoel Antônio Dutra de Azvedo.

## PARA DEPUTADOS

Conselheiro Antônio da Costa Pinto e Silva.

Dr. Delfino Pinheiro de Uhma Cintra.

Dr. João Mendes da Almeida.

Dr. Joaquim Lopes Chaves.

Conselheiro Manoel Antônio Dutra de Azvedo.

Dr. Rodrigo Augusto de Silva.

S. PAULO, 27 de Agosto de 1878.

Já admirava a tardança do orgão do governo em acudir à defesa do ministro da fazenda e em censurar o Supremo Tribunal de Justiça.

Renegando quando se acha no poder todas as idéias, pelas quais mostrava entusiasmo, não devia o partido liberal deixar de manifestar-se contra as garantias que a lei concede à liberdade do cidadão.

O feticismo partidário pelo ministro suffocou ao amor aos princípios, com que tantas vezes se vangloriou o orgão liberal.

Traiu-se, porém, no empenho de endesar o acto do sr. Silveira Martins e de começo até fim de sua objurgatoria contra os collendos juizes daquele tribunal, pullulam as contradições e os erros.

Fallando da harmonia constitucional dos poderes publicos, diz que «o poder judiciario, menos do que qualquer outro, pôde-se reputar omnipotente.»

Dentro da órbita que lhe foi traçada pela constituição política do império, cada poder é omnipotente: na divisão das atribuições de cada um e pleno exercício dellas é que reside a harmonia, garantidora dos direitos do cidadão.

Na applicação da lei ao facto o poder judiciario tudo pôde, porque só elle tem a prerrogativa.

Desde que cinge-se ás raias que lhe são marcadas, tem o direito de applicar a lei, como entende, pois a Constituição lhe garante a independencia.

FOLHETIM (266)

## OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ.

## PARTE QUARTA

## UNS MORREM E OUTROS DESAPPARECEM

## LIVRO QUARTO

## AGONIA

II

De como um encontro que o Gaspar teve no cemiterio, deu cuidados ao seu criado grave

Gaspar julgava-se sózinho, e todavia não o estava.

No momento em que se afastaram os criados de Gaspar, tinha aparecido um homem pelo extremo oposto à abertura da fôlhação por onde se entrava para o recinto dos tumulos.

Aquele homem tinha passado como uma cobra por entre umclaro de folhagem; depois deslizara-se conchegado com a terra, confundindo-se com a mela luz do crepusculo entre os montezinhos dos tumulos, em consequência da cor indefinida dos sobreiros que o cobriam.

Aquele homem chegou silenciosamente ao pé de Gaspar, sem que este o sentisse, e conservou-se imóvel ouvindo-o, porque o Gaspar julgando-se só, falava com uma voz perfeitamente perceptível.

Quando Gaspar interrompido pelo teste, exenhouse pela desventura, se deixou cair sobre o tumulo de B. Anastacio, ouviu-se uma gargalhada histerica, seca, sarcástica, desprezivel, vibrante, horrivel.

Aquela gargalhada provinha do homem que se tinha colocado em silêncio por traz de Gaspar e o tinha escutado.

Aquele homem endireitara-se e estava assentado no chão.

Mostrava no semblante completa degradação, um humor repugnante, uma repulsiva malerofacia.

Si exorbita, o correctivo está na responsabilidade em que incorre: nenhum outro poder tem a faculdade de contê-lo, impedindo que exerce livremente a sua acção; seja muito embora o meio suscitar um conflito de jurisdição.

Os casos em que este tem lugar estão previstos, e na espécie regulados pelo art. 38 do decreto n. 2548 de 10 de Março de 1860 e regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842.

Querer a independencia dos poderes publicos e ao mesmo tempo estabelecer uma subordinação que a constituição não ideou, é pretender o ser ou não ser, a harmonia no desequilíbrio que a destrói, o absurdo em summa.

Vejamos os dois pontos que o orgão de palacio indica, na questão suscitada entre o ministro da fazenda e o supremo tribunal.

1.º—Tem este competencia para conceder o habeas-corpus, requerido pelo ex-thesoureiro das loterias da corte, tratando-se de prisão administrativa e ordenada pelo ministro da fazenda?

2.º—Admitida ou não a competencia, podia recusar *in limine* o conflito, mandado levantar pelo governo?

O orgão liberal responde ao primeiro questão, dizendo que: «lhe parece não ter errado o Supremo Tribunal, tomando conhecimento da petição de habeas corpus.»

O ponto não pode sofrer contestação ou dúvida.

Nem o facto de ser a prisão administrativa, nem o de haver sido ordenada pelo ministro, alias na qualidade de presidente do tribunal do tesouro, excluem a competencia do poder judiciario.

O art. 18 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 é expresso quando diz:

«Os juizes de direito poderão expedir ordem de habeas corpus a favor do que estiverem ilegalmente presos, ainda quando o fossem por determinação do chefe de polícia ou de qualquer outra autoridade administrativa.»

«A superioridade do grau na ordem da jurisdição judiciaria é a única que limita a competencia da respectiva autoridade, em resolver sobre as prisões feitas por mandado das mesmas autoridades judiciais.»

Si, pois, o Supremo Tribunal tinha competencia, como o orgão liberal reconhece, a resposta no segundo ponto é obrigada.

Podia recusar *in limine* o conflito que o governo mandou levantar.

Nos termos do art. 38 do decreto de 1860 cabe a promoção do conflito de jurisdição—«quando qualquer juiz ou tribunal conhecer de alguma questão que deva ser ou tenha sido de-

Attentava em Gaspar atirado para cima do turuloo, assim como a hyena fêmea contempla uma preza que não está segura de devorar.

Tinha aquele homem a cor impura, o pelle coberto de uma espécie de caspa repugnante.

Os olhos eram escorados e esividicados.

A barba crescida, grisalha, esquerida.

Por baixo do seu bozel de pele e de lebre aurdiam alguns cabelos brancos, que tinham a apparencia de lixo pôdras.

Era vestido um androjo de capa, e o um pé que aparecia por baixo della, via-se um grosso sapato, rufo, velhissimo.

Ao lado tinha um cejado nodoso com poeteira de ferro, com uma correia retorcida rebenta.

Conhecemos este homem, e por mais que uma completa degradação o haja desfigurado, só o contemplando atentamente, podemos reconhecer nello o infame D. Pedro Machado, o miserável escrivão com quem tratamos tanto no decursus desto livro.

Ao som do horrivel gargalhada daquelle miserável, extremito Gaspar, ergueu-se do tumulo e voltou-se violentamente para o escrivão.

— Uma esmola pelo amor de Deus, disse elle.

— Bem, bem, respondeu Gaspar, mettendo a mão na algibeira do collete e tirando um duro, que deu a Machado; uma esmola, em boa hora seja; mas porque fui essa gargalhada que acebo de ouvir?

— Ah! senhor! exclamou Pedro Machado.

Quando se vê que um homem se tereta por tão pouca coisa como se deduz das exclamações de v. exc. deve ser como eu me ri. V. exc. diz bem: está louco, sounha, sacrificia-se a soucho como sempre se tem sacrificado. V. exc. é um enfermo de apprehensão, e isso illico. V. exc. é desgraçado, e porquê? Porque se enamorou de uma desavergonhada, e temeu em ver nella um sôlo.

— Como! exclamou Gaspar; vocemece cochece-me?

— Sim, señor, sim; desde que v. exc. era mestre escola desta villa, desde que a Igreja se foi para Madrid com aquelle D. Thadeu. E mais de certo, desde o dia em que v. exc. fez o disparate de sacrificar tudo, de ficar pobres para a tirar da cadeia. Se eu andei em tudo equilíbrio! Ainda me tembro daquelle homem que de tal modo se impacientava com aquelle pedida da baroneza de Octavio.

— Mas recentemente quem é?

— Eu sou o escrivão que foi envolvido nesse negocio.

— Ah! E o señor! E o miserável que perdeu a

ciudad pelos tribunais ou jurisdições administrativas.»

Ora dando a lei de 1871 competencia aos juizes e tribunais para conhecere de habeas corpus, ainda mesmo em prisões administrativas, é claro que a questão nem devia ser, nem podia ter sido decidida pelo presidente e tribunal do tesouro: logo não era caso de conflito.

E quando a auctoridade, com quem se suscita o conflito entende não ser caso delle, isso mesmo declara regeitando-o.

E o decreto citado de 1860 no art. 38 § único previse a hypothese de não aceitarem os presidentes de província os conflitos que forem levantados pelos procuradores fiscais.

Bem procedeu pois o Supremo Tribunal—tomando conhecimento da petição de habeas corpus do ex-thesoureiro das loterias da corte, pelo manteve a sua competencia e salvaguardou a sua independencia do ataque que lhe dirigiu o ministro da fazenda.

Negando os esclarecimentos pedidos pelo procurador da corte, o digno presidente do tribunal cumpriu o seu dever.

A obrigaçao de prestalos está indicada na lei—quando a auctoridade judiciaria conhece de algum objecto administrativo—art. 24 do citado decreto de 1842—; e portanto não sentido o caso previsto por aquele artigo, não tinha o tribunal que dar as razões pelas quais se julgava com jurisdição para conhecer do habeas-corpus.

Mostra o orgão de palacio desconhecer a lei quando extranha o procedimento do tribunal e o qualifico de duplamente criminoso, increpando-o de se ter arvorado em juiz, quando também é parte e nullificado ou impedido todo e qualquer processo posterior; pois no caso ha recurso para o poder competente.

A cincada, não espanta, porém, visto que o orgão liberal incide em contradicção inexplicável quando, depois de haver opinado que o tribunal não errou conhecendo do habeas-corpus requerido, para o que era competente—mais tarde diz:

«Que a decisão do Supremo Tribunal de Justiça envolve a absurdâ affirmatione de que tinha competencia legal; e esta não só não existe, como é literalmente negada pelo decreto de 1860 e regulamento de 1842!...»

Desde que assim confunde os principios, anda e desanda, em volta do acto despotico do sr. Silveira Martins, so qual não se anima a atacar, também não é de estranhar que haja classificado de *attentado* o procedimento daquelle tribunal, e entenda que não pode ficar sem um correctivo!

A questão merece mais desenvolvimento; voltaremos a ella.

Abre Abel exclamando Gaspar com repugnancia. E' o inf. me fogido por crimes!...

— V. exc. acaba de o dizer, sr. Duque: o homem é a certo ponto, é responsável pelo que faz; a sociedade, a verdadeira causa das duas terças partes, pelo menos, dos crimes, das baixozas, das misérias. A epidemia social a todos coño, a todos, e é preciso escoher entre ser velhaco ou tolo, verdugo ou vítima. Nem t. de tem a tempora da alma de v. exc. para se sacrificarem pelos demais sem que ninguem se esqueça por nós. E que tem v. exc. conseguido? Acabou de o dizer; passar descohecido sobre a terra, agoniando, morrendo lentamente, sendo o alvo de infames e de ingratidões: é a isso que se chama ser tolo. O sacrificamento por tolices, é um crime equivalente ao suicidio.

— Cale-se ah!, cale-se ah!, disse Gaspar; deixe-me em paz.

— Que demônio! volvere Machado. Eu sei que em profetando um dia palavra, não me despedirá v. exc.; por exemplo, Clara, aquella pobre manisa perdida, a meior Maria de Albalonga, a formosissima irmã da cidadade do hospital do Victoria.

— Iollamino-se todo o sangue de Gaspar; o seu coração pulso, de um modo violentissimo, e poz-se de pé como impelido por um choque galvânico.

Principiava a escurecer.

O terceiro dos tumulos estava já nas sombras.

A parte superior da cruz apparecia mais branqueada do que a base e a base.

Uma orla pardessusta se mostrava na embocadura daquelle espelho fortado pelas arvores.

O céu se tornava o seu azul opaco.

Um rouxinol cantava indolentemente.

Em outras noites, aquella hora, havia já tempo que estava acesa a lanterna da cruz, mas então o anochecia e esperava que o sr. Duque saísse para ir acender-las.

Sabia-se que o Duque não gostava de que o interrompessem quando estava em societade com os seus mortos.

Christianca assim o recommendava, como outras muitas coisas, porque o Gaspar não diaz cada.

Era, como todos os tycicos, um enfermo noturno.

Uma gargalhada tão lata, tão excentrica, tão repugnante como a primeira, respondeu ao movimento nervoso do Gaspar.

— Ah! disse Machado por entre aquella gargalhada: estou certo de que v. exc. não quer já que me retire, e se eu guardasse silêncio v. exc. havia de dar-me o que eu quisesse para que falasse.

## SEÇÃO PARTICULAR

## Elecção do Espírito Santo do Pinhal

Não admira quanto disse o editorial da Tribuna de 22 para defender a nullissima força eleitoral do Pinhal e insultar o presidente da mesa parochial.

Quem se atreveu a escrever que as eleições de 5 de Agosto são as mais livres que a província teve pode asseverar quanto lhe parecer.

## Itapetininga

Ao som de irresponsável corrente, e vivos dados pelos homens da liberdade, partiu hoje para a capital a força de loba mandada pelo desbragado presidente desta província para garantir o voto livre nas eleições de 5 de corrente!

Quando essa força da loba e as mais distribuídas pelos diversos postos da província, chegar à capital, s. ex. deve correr de vergonha pelo tristíssimo papel que representou nestas eleições, acorrendo o crime e privando o cidadão do sagrado direito da votação, e ainda convencendo ao país de que o partido liberal é fraco nesta província, onde, para ganhar eleições, precisa de soldados de linha para intimidar os cidadãos pacíficos, que muito têm a perder, e que, se sacrificarem em garantir o exercício do seu direito de votar, as suas famílias e que ficariam reduzidas à miséria, pois os mandatários de s. ex. não trepidam em tirar-lhe a vida com as bayonetas distribuídas, porque, na phrase de s. ex., «era um crime perder a eleição!» E o desfazimento é tal, que, terminada a eleição, essa força, que nas proximidades della chegou, retira-se, mesmo para afroutar a opinião pública, que tentava vez manifestou-se contra s. ex. por mandar as suas bayonetas assim de vencer as eleições o partido liberal!

Melhor escândalo nunca se viu!

E deve realmente causarasco a passagem desses soldados de linha pelas localidades por onde têm de caminhar para recolher-se à capital!

Mas, terá s. ex. vergonha do que tem feito?

Não pôde ter, porque a vergonha de s. ex., e no sentido por que a tomam aquelles que o governam e o lem como instrumento eleitoral, consiste na energia e no animo nunca visto para afrostrar a opinião pública, com tanto que sejam conseguidos os intentos dos seus conselheiros, que almejam os assentos no parlamento.

S. ex., na câmara dos deputados, quando o interpellaram à respeito dos seus desmandos nesta província, responderá que distribuiu soldados de linha sómente pelas localidades onde a ordem pública era ameaçada, e nunca para fazer eleições!

Mas, a respeito de Itapetininga, deve envergonhar-se s. ex., a força de linha que mandou, não velo para garantir a ordem pública, que nunca foi alterada nem era ameaçada, sim para ameaçar e provocar o cidadão pacífico e perturbar a tranquilidade pública.

O partido conservador gozaria as eleições nesta cidade e em todas as freguesias vizinhas, se não fosse cortado pela Igreja pública.

No Alambry, o partido conservador, que já tinha avultado número de cedulas na urna, viu-se forçado a retirar-se do pleito, porquanto o partido liberal, à exemplo de que aqui se praticou, mandou vir soldados que postou com as bayonetas caladas à porta da igreja, depois de trancadas as portas laterais, tendo à sua frente um celebre republicano ethau, o qual, com o cynismo que lhe é próprio, bradou aos soldados que «não Dads, se aparescesse, tivesse ingresso na igreja, e que o esperasse!!!»

Tiveram aqui em Itapetininga os liberais uma votação superior à quinhentas cedulas (!!) quando é certo que não tinham mais de duzentos votos!!

Houve votantes que votaram por quinze e vinte pessoas; filhos votaram pelos pais, e quem queria entrava por pandega na igreja e, recebendo uma cedula, collocava na urna!!

Dava o partido liberal envergonhar-se das eleições que fez, que não foram ganhas, porque não concorreram ás urnas o partido conservador, e sim foram feitas no seio do escondido e da immoralidade, abocanhadas pela força, que tapava a entrada da igreja!

O próprio tenente, que comandava a força de linha, dizia publicamente a quem queria ouvir que «vira só mente para ganhar as eleições, como lhe havia determinado o presidente da província.

S. ex. só econchava para aqui, mandando que se processasse preos aos que fossem encontrados armados! Melhor ignomincia nunca se viu!!

Si não fosse a prudência do partido conservador diante das ameaças dos instrumentos do governo, sérios conflitos se dariam, sem lucro algum e sómente em prejuízo do povo.

Para evitar lutas, vinganças futuras e desunião entre os próprios filhos de Itapetininga, foi que retirou-se do pleito o partido conservador, porque preferiu aos louros collidos em uma luta de sangue, a tranquilidade e união dos seus concidadãos e a prosperidade do solo que habitam.

— 13 de Agosto de 1878.

## Agradecimento ao distinto médico italiano Ilm. sr. dr. José Oppenheimer

O abaixo assinado, sofrendo em sua saúde por espaço de um ano e cinco meses, de anemia e fraquezas nos nervos, em consequência de uma enfermidade de figado e baço, que aumentando-se de dia em dia trouxe a hypertrophy do coração e o derramamento d'água no ventre, que chegava mais ou menos a trinta litros, e acrescendo ainda outra enfermidade de dentes, que depois se degenerou em elephantiasi, teve desprendido todos os recursos possíveis, nada pôde conseguir. Estava já desanimado e mesmo desengonçado por alguns distâncias médicas, que queriam por fim fazer-lhe a operação, ferindo o ventre, ao que o abaixo assinado não accedeu por que temia dos seus funestos resultados, felizmente e em boa hora por indicação de alguns amigos, recorreu ao distinto médico dr. José Oppenheimer, que com sua perícia, ilustração, fino e conhecimentos médicos e sem o maior interesse vantajoso e com a maior solicitude o tratou e dentro de um mês e poucos dias o pôz bom e com saúde, restando-lhe apenas adquirir as necessárias forças para continuar a exercer o seu emprego com assiduidade.

O abaixo assinado cordialmente grato a este distinto médico e a sua falta de outro meio mais positivo fêz-me da pena para significar-lhe os maiores protestos de eterna gratidão, sincera emíssade o profundo reconhecimento e deseja-lhe ardente mente as maiores prosperidades na sua distinta carreira médica.

S. Paulo, 14 de Junho de 1878. (10-1)

JERÓNIMO XAVIER FERREIRA,

## NOTICIARIO GERAL

A regeneração administrativa — O expediente da presidência, que está sendo publicado pela Tribuna, em virtude de um contrato clandestino, dá a medida exata da regeneração que o sr. Baptista Pereira tem operado na administração da província.

No dia 20 de corrente, o sabio administrador dirigiu uma portaria à câmara municipal de Casa Branca, exigindo a remessa de três cópias autenticadas da acta da organização da mesa parochial da freguesia de Santa Rita do Passo Quatro, que pertence ao município de Pirassununga.

Como quer o sr. Baptista Pereira que a câmara de Casa Branca compre a sua portaria?

S. há meio para isso, só o pôde saber o regenerador presidente.

Um comandante superior em actividade — Da «Propaganda», d. S. Carlos do Pinhal, transcrevemos os seguintes documentos, pelos quais se vê de quanto é capaz um comandante superior da guarda nacional — «hoje em actividades, quando se trata de arranjar votos para o governo:

Ilm. sr. major Francisco Antonio Simões: — S. Carlos do Pinhal, 21 de Junho de 1878 — Amigo e senhor, — Quero esperar da bondade da v. s. que, em resposta à esta minha carta, e permitindo-me o uso da publicação, v. s. se dignará de:

1.º relatar-me minuciosamente a conferência havida abr. entre v. s. e o sr. coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho sobre negócios políticos, desde o convite à v. s. feito para vna conferência até as últimas respostas de v. s.

2.º relatar-me também minuciosamente a resposta do digno directorio do partido conservador dessa villa às propostas daquel e sr. coro-nl, inclusive as declarações pelo mesmo feitas à vista dessa resposta.

Com isto muito obrigado v. s. à quem com consideração e estima se subscrive de v. s. amigo respeitador, criado e obrigado — Aureliano de Souza e Oliveira.

Ilm. sr. dr. Aureliano de Souza e Oliveira. — Amigo e senhor. — Em resposta ao pedido de v. s., respondo que o coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho escreveu-me uma carta datada de 16 ou 17 de Maio, convidando-me para uma conferência política nessa villa, para o dia 18 do mesmo mês, e também escreveu no mesmo sentido ao capitão José Vieira de Albuquerque e ao meu irmão capitão José Vieira de Albuquerque.

Ponderou-me nessa ocasião que o actual governo queria que o partido liberal ganhasse a eleição, e que vendo esta villa pobre, e que gostando da paz, desejava-se que fizesse uma eleição amiga, e que achava conveniente dividir o eleitorado. Ponderou-me mais que deviam ser chamados os 118 indivíduos mandados incluir pelo dr. juiz da direito da comarca, e assim mais que deviam os conservadores ceder dous mesários liberais para a eleição, e que o presidente da eleição devia ser conservador, e que esse presidente seria o abijo assinado, porque os outros conservadores não lhe mereciam confiança. E no caso não aceitassemos que o governo empregaria a reacção, e também a guarda nacional hoje em actividade!

Na mesma ocasião respondi-lhe que eu não era o partido conservador, que existindo nessa villa um directorio do partido conservador que dirige os destinados de mesmo, estava eu pronto a convocar o directorio para levar ao seu conhecimento a proposta, ao que respondeu-me — está muito bom; boa noite.

No dia seguinte convoquei o directorio, e este respondeu pela negativa, cujas cópias, tento de resposta do directorio como da acta, envio a v. s. podendo dizer v. s. fazer o uso que lhe convier.

Sou com estima de v. s. amigo obrigadíssimo e crido — Francisco Antonio Simões.

Aos 19 dias do mês de Maio de 1878, presentes os membros do directorio, major Francisco Antonio Simões, capitão José Vieira de Albuquerque, tenente José Ribeiro de Almeida, José Alves Delílio, Domingos Compton Delibus e Domingos José Carneiro; pelo presidente do directorio foi dito que convocou a presente reunião para levar ao conhecimento do directorio uma proposta do coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho, tendente às próximas eleições de eleitores gerais e especiais, o qual propôz que se deveria dar ao partido liberal novas eleições, dous mesários liberais e um presidente da eleição indicado por elles, e fazer a chamada dos 118 indivíduos mandados incluir pelo dr. juiz da direito da comarca, e no caso de recusa do próprio conservador o actual governo lançaria mão da reacção com a autoridade que tem. Ouvido o directorio respondeu pela negativa. Eu, Amador Flávio Simões, secretário que escrevi — Francisco Antonio Simões — José Ribeiro de Almeida — Domingos José Carneiro — José Alves Delílio — José Vieira de Albuquerque — Domingos Compton Delibus.

## COPIA DA RESPOSTA

Ilm. sr. coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho — O directorio do partido conservador dessa villa, nomeou os membros abaixo assinados, tomando em consideração a proposta que por intermédio de um de seus membros foi apresentada ao mesmo em nome de v. s., tem a honra de responder à mesma:

Con quanto reconheça o mesmo directorio que a opção que fôr feita no actual governo com o resultado que obiver no pleito eleitoral poderá acarretar a membros do partido desgostos, é contudo de opinião que não se deve sacrificar a realização de suas idéias à interesses puramente pessoais. Resolveu, pois, ogradecendo a v. s. a atenção que com o mesmo teve, pedir-lhe licença para não assiná-la.

Somos de v. s. amigos atentos e obrigados. Eu, Amador Flávio Simões, secretário que a escrevi e assinei. — Amador Flávio Simões — Francisco Antonio Simões — José Ribeiro de Almeida — Domingos José Carneiro — José Alves Delílio — José Vieira de Albuquerque — Domingos Compton Delibus.

Faculdade de direito de S. Paulo — Para o lugar de leste substituto desta faculdade foi nomeado o dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes.

Falecimento — Lê-se na Gazeta de Sorocaba de 25:

Hoje, pelas 8 horas da noite, sucedeu a uma dolorosa e perniciosa enfermidade, rebelde a todos os recursos da ciência, o nosso præsidiissimo amigo dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade.

O elogio do ilustre falecido resume-se em poucas palavras: — foi um homem de bem; foi um cidadão exemplaríssimo.

A sua morte é praticada por toda a população d'essa cidade.

O dr. Gonçalves de Andrade era director-suplente da Companhia Sorocabana, advogado da mesma companhia e um dos chefes do partido conservador do município.

Em todos os actos da sua vida pública e particular, houve-se sempre como um perfeito cavalheiro.

O seu carácter era d'uma austerdade rígida e inabalável.

A Gazeta de Sorocaba traja de luto por tão infeliz acontecimento.

A incospelável miséria fluiu enviamos os mais sinceros e sentidos pesames.

A pianista d. Emiliana Matta — Em 20 de Junho realizou o seu benefício tem distinta pianista brasileira.

E do sentir que tivesse sido vinda em uma época em que regorgiam os divertimentos, nesta capital, não podendo assim ter grande numero de espectadores.

Com tudo foi elle devidamente apreciada, e thando aplausos sempre que acabava de executar as difíceis peças de seu repertório.

A d. Emiliana Matta, que es noite do seu benefício sôlo mais uma vez cantou o seu t. lento musical, firmado assim a fama, com toda justiça ganha, de pianista, um brilhante futuro se lhe antoja.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15 mais antigas juizes de direito para preenchimento da vaga de um desembargador: 1.º Francisco Liberto de Matos, 2.º Barão de Anadia, 3.º José Antônio da Rocha Viana, 4.º Joaquim José Henriques, 5.º Joaquim de Paula Peixoto de Lacerda, 6.º Manoel Pedro Alcântara Moysés Villalobos, 7.º Americo Militão de Freitas Guimarães, 8.º Pedro Antônio da Costa Moreira, 9.º Francisco de Souza Cirilo Lima, 10.º Luiz Duarte Pereira, 11.º Jesuino de Souza Martins, 12.º Manoel da Cunha de Araújo, 13.º João Sartório, 14.º Fernando Maranhaense da Cunha, e 15.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15 mais antigas juizes de direito para preenchimento da vaga de um desembargador: 1.º Francisco Liberto de Matos, 2.º Barão de Anadia, 3.º José Antônio da Rocha Viana, 4.º Joaquim José Henriques, 5.º Joaquim de Paula Peixoto de Lacerda, 6.º Manoel Pedro Alcântara Moysés Villalobos, 7.º Americo Militão de Freitas Guimarães, 8.º Pedro Antônio da Costa Moreira, 9.º Francisco de Souza Cirilo Lima, 10.º Luiz Duarte Pereira, 11.º Jesuino de Souza Martins, 12.º Manoel da Cunha de Araújo, 13.º João Sartório, 14.º Fernando Maranhaense da Cunha, e 15.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15 mais antigas juizes de direito para preenchimento da vaga de um desembargador: 1.º Francisco Liberto de Matos, 2.º Barão de Anadia, 3.º José Antônio da Rocha Viana, 4.º Joaquim José Henriques, 5.º Joaquim de Paula Peixoto de Lacerda, 6.º Manoel Pedro Alcântara Moysés Villalobos, 7.º Americo Militão de Freitas Guimarães, 8.º Pedro Antônio da Costa Moreira, 9.º Francisco de Souza Cirilo Lima, 10.º Luiz Duarte Pereira, 11.º Jesuino de Souza Martins, 12.º Manoel da Cunha de Araújo, 13.º João Sartório, 14.º Fernando Maranhaense da Cunha, e 15.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15 mais antigas juizes de direito para preenchimento da vaga de um desembargador: 1.º Francisco Liberto de Matos, 2.º Barão de Anadia, 3.º José Antônio da Rocha Viana, 4.º Joaquim José Henriques, 5.º Joaquim de Paula Peixoto de Lacerda, 6.º Manoel Pedro Alcântara Moysés Villalobos, 7.º Americo Militão de Freitas Guimarães, 8.º Pedro Antônio da Costa Moreira, 9.º Francisco de Souza Cirilo Lima, 10.º Luiz Duarte Pereira, 11.º Jesuino de Souza Martins, 12.º Manoel da Cunha de Araújo, 13.º João Sartório, 14.º Fernando Maranhaense da Cunha, e 15.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15 mais antigas juizes de direito para preenchimento da vaga de um desembargador: 1.º Francisco Liberto de Matos, 2.º Barão de Anadia, 3.º José Antônio da Rocha Viana, 4.º Joaquim José Henriques, 5.º Joaquim de Paula Peixoto de Lacerda, 6.º Manoel Pedro Alcântara Moysés Villalobos, 7.º Americo Militão de Freitas Guimarães, 8.º Pedro Antônio da Costa Moreira, 9.º Francisco de Souza Cirilo Lima, 10.º Luiz Duarte Pereira, 11.º Jesuino de Souza Martins, 12.º Manoel da Cunha de Araújo, 13.º João Sartório, 14.º Fernando Maranhaense da Cunha, e 15.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15 mais antigas juizes de direito para preenchimento da vaga de um desembargador: 1.º Francisco Liberto de Matos, 2.º Barão de Anadia, 3.º José Antônio da Rocha Viana, 4.º Joaquim José Henriques, 5.º Joaquim de Paula Peixoto de Lacerda, 6.º Manoel Pedro Alcântara Moysés Villalobos, 7.º Americo Militão de Freitas Guimarães, 8.º Pedro Antônio da Costa Moreira, 9.º Francisco de Souza Cirilo Lima, 10.º Luiz Duarte Pereira, 11.º Jesuino de Souza Martins, 12.º Manoel da Cunha de Araújo, 13.º João Sartório, 14.º Fernando Maranhaense da Cunha, e 15.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15 mais antigas juizes de direito para preenchimento da vaga de um desembargador: 1.º Francisco Liberto de Matos, 2.º Barão de Anadia, 3.º José Antônio da Rocha Viana, 4.º Joaquim José Henriques, 5.º Joaquim de Paula Peixoto de Lacerda, 6.º Manoel Pedro Alcântara Moysés Villalobos, 7.º Americo Militão de Freitas Guimarães, 8.º Pedro Antônio da Costa Moreira, 9.º Francisco de Souza Cirilo Lima, 10.º Luiz Duarte Pereira, 11.º Jesuino de Souza Martins, 12.º Manoel da Cunha de Araújo, 13.º João Sartório, 14.º Fernando Maranhaense da Cunha, e 15.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vaga de desembargador — Em virtude do ato do ministerio dos negócios da justiça de 21 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 15

**Formicida Capanema**  
 Unicos agentes na cidade de S. Paulo  
**Braga e Estella**  
 Preço em São Paulo 12000 rs. a lata  
**A Dinhheiro**

Previne-se aos srs. fazendeiros que todas as latas contêm um rotulo, e uma etiqueta na rota, com a firma do proprio puchu du abixo assinado. Sua lata indica falsificação.

A. M. CORAL. 30-20

## FORMICIDA

A casa de M. P. da Silva Bruhns continua a vender o legitimo

## Formicida Capanema

sendo em latas do sistema antigo, contendo litros cada lata

a preço reduzido.

**30 RUA DIREITA 30**

S. PAULO

10-4

## Novo estabelecimento de Bilhares

Rua de S. Bento 68-Sobrado

Dois excellentes bilhares franceses, café, chocolate, comidas frias, e quentes, cerveja, cognac, licores etc., tudo da melhor qualidade.

ACEITA-SE pensionistas, para almoço e jantar, por preço comodo, garantindo bom tratamento e acoio.

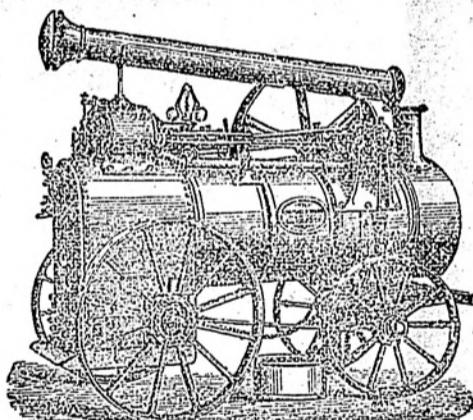
Leva-se para lora.

Na mesma casa encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 78000 a duzia, recebido de casa particular,

30-12

e já bem conhecido nesta cidade. Vinho em quartolas.

## Arens Irmãos



IMPORTADORES DE MACHINAS  
UNICOS AGENTES DAS APAMADAS MACHINAS A VAPOR

MAS HALL SONS & C.<sup>o</sup>  
INGLATERRA

Têm sempre à venda no deposito :  
Machinas a vapor de superior qualidade de força de 3, 4, 6, 8 e 10 cavalos.  
Excellentes moinhos ingleses para fubá e moendas de cana.  
Machinismo para beneficiar café, arroz e milho, de serrar madeira, arados, guinchos, talhas e forjas.  
Machinismo para fazer tijolos.  
Machinismo para tocar machinismos por meio de animais.  
Machinas para cortar espim para o alimento dos animais.  
Fornecem qualquer machinismo para a

LAVOURA E INDUSTRIA

brigando-se a entregar o montado e prempto, para trabalhar em qualquer lugar, a preços modicos.

## OFFICINA de COSTURA

A casa José Worms, tendo contratado uma habil contra-mestre, pro-põe-se fazer qualquer obra de costura, com perfeição no trabalho, barateza nos preços e brevidade.

**25 Rua Direita-S. Paulo**

Na mesma casa precisa-se de boas costureiras.

Casa de José Worms

30-18

## VINHO DE EXTRACTO

### FIGADO DE BACALHAU

Do DOUTOR VIVIEN, DE PARIS

Approvedo pela Academia de medicina de Paris

Resulta da analiso do DR GAMMEAU e do relatorio a presentado pelos srs. professores Beaulieu, Pagniat e Duvivier à Academia de medicina en 1802, que o Vinho de Extracto de Figado de Bacalhau posse elementos muito mais activos e medicamentaes do que o oleo, et produz os mesmos effeitos.

### UMA COLHER DE VINHO

É EQUIVALENTE

### A UMA COLHER DO MELHOR OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Do sabor muito agradavel, o Vinho de extracto de Figado de Bacalhau é receitado por todos os medicos para o RACHITISMO, as ESCROPHULAS, a ANEMIA, as MOLESTIAS DO PEITO et DA PELLE, a THYSECA, a DEBILIDADE, etc., etc.

### CONSULTE-SE O RELATORIO

### DEPOSITO GERAL

69, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

## PENNA ELECTRICA

## AO YANKEE

Afonseca & Comp. chamam a atenção do publico para a celebre

### Penna electrica de Edison

que acabam de receber dos Estados Unidos.

Como economia, rapidez e perfeição de serviço, é um invento de enormes vantagens para circulares, preços correntes, tabelas, tarifas e mil outras necessidades do commercio e repartiçãoes públicas, que se ornam mui ó caras e morosas pelos processos até hoje usados.

Pode ser vista funcioneada uma destas pennas em casa dos seus primeiros introductores nessa província.

Afonseca e Comp., rua Direita n. 2 A

10-3

## Importante leilão

Sexta-feira 30 do corrente, as 10 1/2 horas da manhã, nos baixos da casa da travessa da Sé, n. 28, pela cessação do estabelecimento ali existente, constando do seguinte :

Quatro superiores bilhares com todos os seus pertences, mochos, sofás, mesas com topo de marmore e sem elle, bateão e tambo de marmore, armarios e vidregados, armazém batequim, diversos, quadros, lampões, dulos de bilhar, vibracões de porta da rua, espelhos grandes, muitos trastes, louças, porcelanas, cristais, grande sortimento de hibiadas e muitos outros artigos que serão especificados nos seguinte annuncios.

4-1 Pelo leiloeiro — Nobrega de Almeida.



## Companhia

S. Paulo e Rio de Janeiro

### 12.º Dividendo

Do dia 28 do corrente, paga-se aos srs. accionistas desta Companhia, no escritorio da estação do Norte-Braz, das 11 horas da manhã ás 2 de tarde, os juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de sete por cento (7%) ao anno.

Para esse pagamento é preciso apresentar os recibos das chamadas, cautielas, ou certificados, para os competentes assentamentos.

S. Paulo, 23 de Agosto de 1878.

J. W. da Gama Cochrane

Inspector-geral. 10-3

## Antonio Pastore

concerta e afina pianos, orgãos, realejos, harmoniums, caixas de musica. Rua de Santa Thereza n. 14. 30-5

## Casa á venda

O abaixo assinado por si, e com autorização de seus irmãos, vende a casa terra de dois lances sita á rua da Fundação com frente ao largo de Palacio n. 2.

Trata-se á rua da Imperatriz, 29.

Guilherme Fuchs. 6-5

## Lavadeiras

No Hospicio de alienados precisa-se de duas lavadeiras. Trata-se no mesmo Hospicio. S. Paulo, 20 de Agosto, de 1878.

10-4

### Parteira

Endrizzi Ursula, parteira pela facultade médica de Innspruck, mora no Largo de S. Bento, e pede ser procurada á qualquer hora do dia e da noite, para os mistérios da sua profissão : cobra honorários modicos. Tem tabuleta na porta. 20-4

## Depósito Normal

Travessa do Commercio n. 1. Chegou q rei Londrino, dito Suíço, muito frascos.

## ONDINA

Grande sucesso em Pariz... Entre os britaquedos que mais tem chamado a atenção e o aplauso publico na Exposição Universal de Pariz, é sem contestação a ONDINA, ou boneca que nada, o mais interessante e original.

A' venda as primeiras que vêm a esta província, na casa de generos americanos.

## AO YANKEE

2A Rua Direita 2 A 6-3

## A ULTIMA HORA

Dos jorjis da corte, vividos hontem, tiramos o seguinte telegramma :

Agencia Havas

PARIS, 23 de Agosto. Acaba de morrer, na idade de 72 annos, a ex-rainha do Hespinha Maria Christina, mãe da ex-ainha Isabel e avó do rei D. Afonso XII.

## ESTRADA DE FERRO

## DO NORTE

Redução dos preços nas passagens para á Corte

**Do dia 26 do corrente em diante os preços das passagens de Norte á Corte, incluindo o imposto provincial de 10 por cento serão**

Primeira classe

29U000

Segunda classe

14U800

Ida e volta com o prazo de 30 dias

44U200

## Encomendas e bagagens pagarão do Norte á Corte

E. F. do Norte,	1U200	por 10 kilogrammas
E. F. D. Pedro II,	1U080	por 10 kilogrammas.
Imposto do governo		
provincial	120	
Total	2U400	

**S. Paulo, 23 de Agosto de 1878.**

S. L. Turner--chefe do trafego.

## Ao Commercio

Os abaixo assinados comunicam que estabelecem na estação de Caldas—Linha Mogiana, uma casa de comissões, compra e venda de gozios do paiz, fazendas, armazéns, ferragens, louça, sal, açucar e molhados, sob a razão social de—Calimerio & Figueiredo, da qual faz parte como socio o sr. capitão Joaquim José dos Reis.

Pedem e esperam merecer de todos os srs. negociantes todo o acolhimento e confiança, garantindo todo o zelo e escrupulo no desempenho de suas ordens.

Estação de Caldas, 15 de Agosto de 1878.

Calimerio &amp; Figueiredo. 3-3

## OS ADVOGADOS

DOUTORES

Pedro Vicente de Azevedo

Aquilino Leite do Amaral

Eucarregem-se de todos os negócios relativos à sua profissão.

Escritório—rua da Imperatriz n. 15.

20-14

A LUGA SE a casa n. 6 da rua da Boa-Morte, com bens commodos e quintal; para tratar na casa n. 35 à rua da Boa-Vista.

3-2

Pilulas de constipação  
do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pombo—rua da Imperatriz n. 1 B.

Caixinhas a 18000 rs. 100-62

## AU Printemps

Nesta casa chegou um grande sortimento de FICHUS e collarinhos de todos os gostos e foltos.

MALINETES, camisas, mandriões, calças para senhoras, lisos e bordados.

FITAS DE FANTASIA, à Pompadour, matisadas, ditas de setim e gorgorão, setim e chamefato.

ENFEITES DE PLUMA de todas as cores.

MANTELETS VESTIE, alta novidade.

CORTES DE VESTIDO para senhoras e meninas.

## Grande redução de preços

Imenso sortimento de luivo e seda, lisos, de xadrez, listrados, grisalhe, etc. etc. Valor real 28000, o metro 2800.

Diversas qualidades de lãs, lãs e seda, alpacas, moirões—por preços bárastimos.

Cortes de vestidos de lã com 18 metros, fazendo muito superior a 168000.

12

## AU PRINTEMPS

23, Rua da Imperatriz, 23

Collegio  
**RANGUE PESTANA**

(Internato e externato para meninas)

31-RUA DA BOA-MORTE-31.

## Curso geral

Alumna interna, por semestre . . . . .

250000

Sendo duas ou mais, por cada uma . . . . .

210000

Meio-pensionista, por trimestre . . . . .

81000

Duas ou mais, por cada uma . . . . .

75000

Externo, por trimestre . . . . .

18000

Duas ou mais, por cada uma . . . . .

15000

## Curso especial

A alumna interna por semestre . . . . .

270000

Dous ou mais, por cada uma . . . . .

250000

Meio pensionista, por trimestre . . . . .

90000

Dous ou mais, por cada uma . . . . .

75000

Externo, por trimestre . . . . .

30000

Dous ou mais, por cada uma . . . . .

24000

## Pagamentos adiantados

Medico, botica, piano e canto, roupa lavada a en-

gommada, por conta dos pais.

O collegio só fornece ás internas papel, penas e preparos para trabalho. A alumna precisa, portanto, ter correspondente nestas cidades.

15-5

## Nunca se viu!

N'uma só casa tantos, tão bonitos, e tão baratos papéis de forrar casas, como no Armazém Central da rua Direita n. 17.

30-5

## Theatro S. José

Companhia dramática e de opera comica

DIRIGIDA PELOS ARTISTAS  
Silva Pereira

## Ribeiro Guimarães

Imprestavelmente esta semana a grande pega magica

## ROMÃ ENCANTADA

para a qual se estão fazendo grandes preparativos.

Acceptam-se desde já as encomendas.

O secretario—BRACA.

## ATTENÇÃO

Vende-se um negocio de secos e molhados e armazém, à rua do Príncipe n. 12; para tratar no mesmo.

5-3

## Theatro PROVISÓRIO

Grande Companhia Automática  
Dirigida pelo cavalheiro  
LUIZ LUPI

Terça-feira 27 de Agosto

SEMPRE MAIS NOVIDADES !!

ULTIMAS VENCÇÕES DA COMPANHIA  
Única exhibiçãoExplendidio grandioso espetáculo, o qual tem charme e atenção pública em todos os partes onde tem sido representado por varias noites seguidas.  
A apiedidissima comédia-satira em cinco partes, enriquecida de efeitos scenicos, intitulada:

## O CENDRILLON

Os trolos e decorações são os mais perfeitos quo ha, pelo que form jardins em todas as parte onde tem sido exhibido, os melhores até hoje vistos.  
O CENDRILLON que temos a honra de oferecer ao publico paulistano, é o verdadeiro quo se repetevel nos teatros da Europa.  
Entre os innumeráveis personagens quo apparecerão em acto, são:  
S. M. D. Pedro II, Imperador do Brasil.  
S. M. Luiz I, rei de Portugal.  
S. M. Guilherme I, Imperador da Alemanha.  
S. M. Vitorio Emanuel II, da Italia.  
S. M. Napoleão I, da França.  
Mister John Bull.  
Conde Cœur.  
O celebre orador francês Mr. Gambetta.  
O herói do seu, General Garibaldi.  
Conclui o espetáculo com o Friends, baile phantastico no qual toma parte todo o Reino Vegetal que foi o mais apreciado pelos publicos das cidades do Sul.

## O REI MELÃO

Em 5 actos e 5 quadros, representado perante a coroa de Itália pelo caravaneiro da princesa D. Margarida de Saboya, hoja rainha de Itália.  
Distribuirá-se em dos actos e quadros:  
Acto 1.—Aloua de Carvalho.  
Quadro 1.—Schida do Baloo, de Ali Melmek.  
Acto 2.—Habitarlo de D. Bertolo.  
Quadro 2.—Apertina de rapido.  
Acto 3.—O REINO VEGETAL.  
Quadro 3.—A corte do rei Melão.

## PASSO A PASSO DE CARACTER

executados por dois duzentos microscópicos.

Acto 4.—Mansão dos mortos.

Quadro 4.—Resuscição Lindoro.

Acto 5.—Phantastico morado de cupido.

Quadro 5.—Os genios de amor, e com quadro dual.

No intervalo entre a comédia e o baile o sr. Lupi

apresentará em obsequio aos concurseiros

Quadro 6.—Apertina de rapido.

Acto 3.—O REINO VEGETAL.

Quadro 3.—A corte do rei Melão.

Mono australiano que trabalhará sobre uma corda.  
—e—  
PreçosCinarotes—10000  
Cadeiras—2000  
Galerias—15000A venda dos bilhetes começa às 10 horas da manhã.  
As portas do theatro abrem-se às 7 e o espetáculo começa às 8 horas da noite.N. B.—Para maior comodidade dos concurseiros, completar-se-á o numero de cadeiras nos camarotes, aumentando-se também muito os assentos de galeria.  
A companhia dará seus espetáculos às terças, quinta, sábado, domingo e feriados.

Typ. do Correio Paulistano